

## **Edital N°002/2022**

A Coordenação Escola de Negócios do Centro Universitário UNDB, no uso de suas atribuições, torna público para os alunos interessados o presente Edital para a seleção de novos membros para desenvolvimento de atividades do **PROJETO DE EXTENSÃO NAF – NÚCLEO DE APOIO FISCAL**, no segundo semestre de 2022.

### **1. Da Seleção de alunos**

#### **1.1. Inscrições**

1.1.1 Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados a partir do **segundo semestre** de 2022 dos cursos que compõe a Escola Negócios (Administração, Ciências Contábeis, Processos Gerenciais, Gestão em Recursos Humanos, Logística, Gestão Financeira, Marketing, Comércio Exterior e Gestão Comercial) do Centro Universitário UNDB.

1.1.2 As inscrições poderão ser efetuadas no período de 17/08/2022 a 24/08/2022, no link:

<https://forms.gle/m6MKzqHtGcxZSnydA>

#### **1.2. Seleção de Candidatos**

1.2.1 A seleção dos candidatos constará de análise de histórico acadêmico e currículo.

1.2.2 Serão abertas 8 (oito) vagas para o Projeto de Extensão NAF, sendo criado um banco de cadastro reserva com 4 (quatro) vagas em caso de desistência no andamento do projeto.

1.2.5 A carga horária semanal será no turnos matutino (09:00 às 12:00) e/ou vespertino (15:00 às 18:00). Os interessados devem ter disponibilidade nos horários previstos para dedicar-se às atividades desenvolvidas neste Projeto de Extensão da UNDB. Essas atividades serão constituídas em execução de trabalhos, reuniões, treinamentos, entre outras.

1.2.6 Caso tenha necessidade, a Coordenação do Projeto de Extensão NAF informará, por meio de edital, a abertura de mais vagas para seleção de novos estudantes.

1.2.7 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no site da UNDB e enviada aos e-mails dos candidatos a partir do dia 25 de agosto de 2022.

1.2.8 Os candidatos selecionados deverão comparecer à primeira reunião ordinária após a divulgação dos resultados, conforme data divulgada no e-mail dos selecionados.

### 1.3. Regime de Trabalho e Duração

1.3.1 Os membros do Projeto de Extensão NAF UNDB deverão participar periodicamente das reuniões ordinárias referentes a esse projeto, bem como cumprir as obrigações a eles atribuídas.

1.3.2 O período do Projeto de Extensão NAF é de 4 (quatro) meses.

1.3.4 Caso haja desistências da vaga pelo candidato selecionado, este deverá comunicar à Coordenação do Projeto de Extensão NAF da UNDB, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para desligamento das atividades. O candidato suplente da classificação será convocado.

São Luís, 17 de agosto de 2022



*Gustavo Pereira Nunes*

**Gustavo Pereira Nunes**

Coordenador do Projeto de Extensão NAF da UNDB